



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 322/2025

Autoriza Cadastramento de Responsável no
SISCAD e Designa Servidora

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do Município de Nova Ramada, motivado por necessidade temporária face atestado médico da Servidora ocupante do Cargo de Controle Interno, e após solicitação via Ofício - Poder Executivo e Negativa via Ofício nº 43/2025 - Poder Legislativo de Nova Ramada, externados no MI nº 125/2025 do Gabinete do Prefeito, **AUTORIZA** o cadastramento da Servidora do Poder Executivo, **Srº Elisa Caroline Endl de Marchi** – Contadora, no Sistema SISCAD, como responsável pelo Controle Interno, a fim de desempenhar exclusivamente as atribuições de Controle Interno no de 02 de junho de 2025, até que haja substituição por competente contratação temporária, a ser efetuada a partir do resultado do Processo Seletivo Simplificado, já em andamento, devendo se afastar das suas atividades originárias enquanto substituir a titular.

Fica a servidora designada a atuar durante o período acima citado, por 08 horas semanais, exclusivamente nas atribuições do Controle Interno, devendo nestas horas, afastar-se das suas atividades originárias, ou seja, as horas que estiver atuando como CI, não deverá atuar como Contadora do Poder Executivo.

Para atendimento das demandas do Controle Interno, caso haja necessidade, poderá ser ampliadas as 08 horas de exclusividade, conforme mencionado no MI nº 125/2025 do Gabinete do Prefeito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 02 de junho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração